



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 24ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 01/09/2025 - 19:30 ; Encerramento: 01/09/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai-Nosso e procedida a leitura bíblica. Solicitou-se ao Primeiro Secretário a lista de presença, a qual foi devidamente assinada. O Presidente agradeceu a presença da Senhora Sueli, filha da Senhora Alzira, do Senhor Rodrigo, proprietário da empresa Et Construções, do Senhor Bizaia, bem como das demais pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais. Destacou a expressiva participação popular, registrando-se 644 visualizações na sessão anterior, fato que demonstra o interesse da população nos trabalhos legislativos e a preocupação com a gestão municipal. Ressaltou ainda sentir-se apoiado para dar continuidade às atividades da Casa. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida informado que a Ata da 23ª Sessão já havia sido disponibilizada previamente a todos os vereadores, por meio do grupo de mensagens. Diante disso, o Senhor Presidente colocou a referida Ata em discussão. Não havendo manifestações, submeteu-a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ocasião, convocou os vereadores a procederem à respectiva assinatura.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o Exercício de 2025. - Obs.: Na sequência, foi solicitada a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 45/2025 e da ementa do parecer das Comissões Permanentes. O referido projeto autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025. O parecer das Comissões manifestou-se favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, ocasião em que o Vereador Luiz fez uso da palavra para cumprimentar os vereadores, o público presente no plenário e os cidadãos que acompanhavam a sessão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube. Em sua manifestação, destacou que o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) se destina à aquisição de um veículo voltado ao atendimento das políticas de proteção à mulher em situação de violência, recurso oriundo de emenda do Governo do Estado. Esclareceu ainda que alguns municípios foram contemplados diretamente com o veículo e, para os que não o receberam, o repasse foi realizado em forma de recurso financeiro, sendo necessária a autorização legislativa para inclusão no orçamento e posterior processo licitatório. Encerrada a manifestação, o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação, sendo o Projeto de Lei nº 45/2025 aprovado em SEGUNDA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL -



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2025**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o Exercício de 2025. - Obs.: Na sequência, foi solicitada a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 46/2025 e da ementa do parecer das Comissões Permanentes. O referido projeto autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025. O parecer das Comissões manifestou-se favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, ocasião em que o Vereador Luiz fez uso da palavra, destacando que os recursos são destinados à área da assistência social, sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a aquisição de equipamentos para a fanfarra municipal, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a compra de um veículo destinado à equipe de proteção, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a aquisição de notebooks, mesas e material de expediente, e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aplicação em cursos. Ressaltou ainda que se tratam de recursos vinculados, específicos da área da assistência social. Encerrada a manifestação, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, sendo o Projeto de Lei nº 46/2025 aprovado em SEGUNDA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Não Votou ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 2025**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025 e dá outras providências. - Obs.: Na sequência, foi solicitada a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 47/2025 e do parecer das Comissões Permanentes. O referido projeto autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências. O parecer das Comissões manifestou-se favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, ocasião em que o Vereador Luiz fez uso da palavra, esclarecendo que o valor de 41.000,00(quarenta e um mil) do projeto será destinado à área da educação, para custeio de materiais de consumo, tais como shampoo, fraldas e demais itens de expediente de uso corriqueiro tanto nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) quanto nas escolas municipais. Encerrada a manifestação, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, sendo o Projeto de Lei nº 47/2025 aprovado em segunda votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para Exercício de 2025 e dá outras providências. - Obs.: Na sequência, foi solicitada a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 49/2025 e do parecer das Comissões Permanentes. O referido projeto autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências. O parecer das Comissões manifestou-se favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, ocasião em que o Vereador Rodrigo fez uso da palavra para cumprimentar os vereadores, o público presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, explicou que o crédito adicional especial se refere a repasse da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado (SEAB), sem ônus para os cofres municipais, destinado ao setor de obras e aviação. Esclareceu que o valor será aplicado na aquisição de dois caminhões no montante de R\$ 846.666,00 cada,



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

totalizando R\$ 1.693.333,00; um rolo compactador com kit pé de carneiro no valor de R\$ 693.000,00; e uma motoniveladora no valor de R\$ 1.263.333,00, perfazendo o total de R\$ 3.650.000,00. Ressaltou que se trata de um investimento relevante, que trará benefícios diretos à população. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Vilson, que destacou a importância do repasse, classificando-o como conquista significativa não apenas para Cruzmaltina, mas para todos os municípios paranaenses, uma vez que a medida contempla igualmente os 399 municípios do Estado. Ressaltou o papel do Governo Estadual, na pessoa do Governador Ratinho Júnior, na doação do maquinário, enfatizando que se trata de iniciativa que contribui diretamente para a melhoria das estradas e infraestrutura municipal. Relembrou que, no início do mandato, o Executivo havia solicitado a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para custeio de horas-máquina particulares, proposta que foi rejeitada pelo Legislativo por representar alto impacto financeiro ao município, considerando a limitação orçamentária local. Destacou que, à época, o cancelamento da licitação foi medido responsável e que, em contrapartida, no momento atual o município está sendo contemplado com repasse estadual que totaliza R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), possibilitando a aquisição de dois caminhões, um rolo compactador e uma motoniveladora, todos novos e sem custo direto aos cofres municipais. Ressaltou que, se mantida a licitação inicial, haveria despesa estimada em aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por dia, o que resultaria em cerca de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) ao longo de quatro anos, valor agora economizado com o presente repasse estadual. Considerou a iniciativa do Governo do Estado altamente benéfica, parabenizando o Governador Ratinho Júnior pela contemplação de todos os 399 municípios paranaenses. Em continuidade à discussão do Projeto de Lei nº 49/2025, o Vereador Luiz fez uso da palavra para complementar a manifestação do Vereador Vilson. O vereador trouxe uma foto do discurso do governador que foi divulgado no portal da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado (SEAB), o Governador Ratinho Júnior anunciando a maior aquisição de maquinários da história do Paraná a fundo perdido, contemplando todos os 399 municípios com seis equipamentos cada, destinados à renovação do parque de máquinas e à manutenção da parte urbana das cidades. Ressaltou que os programas do Governo do Estado estão sendo executados em todos os municípios, demonstrando gestão fiscal responsável e equilibrada, com investimentos que beneficiam toda a população paranaense. Saliu ainda que, ao final do mandato, reconhecerá e elogiará a gestão municipal caso o município seja entregue com obras concluídas, recursos aplicados e condição financeira semelhante ao qual recebeu. Senhor Presidente Celso complementou as manifestações anteriores, destacando a importância do povo paranaense, enfatizando que o Estado do Paraná é rico em produção agrícola e industrial, gerando impostos e renda que possibilitam investimentos públicos. Ressaltou que uma boa gestão depende do uso correto desses recursos, e que o Governo do Estado tem administrado os repasses de forma adequada, beneficiando todos os municípios, independentemente de sua localização ou vinculação política. Saliu ainda a importância da parceria entre Governo do Estado e município para aplicação eficiente dos recursos, destacando que a aprovação do projeto permitirá a aquisição de maquinário essencial à manutenção das estradas e ao desenvolvimento local. Ressaltou que o Legislativo e a administração municipal atuam de forma responsável na gestão dos recursos públicos, parabenizando todos os envolvidos e a população paranaense pelo trabalho e contribuição à economia estadual. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente Celso colocou o Projeto de Lei nº 49/2025 em votação, sendo aprovado em PRIMEIRA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - LUIZ HENRIQUE / PSD

Ocorrências da Sessão: O Presidente Celso comunicou que na sessão ordinária do dia 18/08, foi determinada a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de apurar eventuais irregularidades do termo aditivo entre a empresa Sovrana Engenharia e o município, no valor de R\$ 54.000,00. Na ocasião, foi esclarecido que a CPI deveria ser proporcional, ou seja, respeitar a paridade de partidos existente na Câmara. Alguns vereadores ficaram de analisar e informar posteriormente se participariam ou não. A Câmara é composta por três partidos: PSDB, representado pela vereadora Edneia Martins; MDB; e PSD. Para dar continuidade à CPI, foi necessário consultar os vereadores que desejam integrar a comissão, a fim de registrar eventual não atendimento da paridade partidária. O Presidente consultou a vereadora Edneia Martins (PSDB), que respondeu: "Boa noite a todos e a todos que nos assistem pelas redes sociais. Isso foi falado depois da sessão passada. Eu achei que não ia ser exposto. Não sei por que você está expondo. Sem contar, Celso, que naquele dia eu achei que você deveria ter um pouquinho mais de ética." O Presidente solicitou que a vereadora Edneia retirasse suas palavras, porque até então eu preciso seguir o segmento das paridades partidárias. Então, eu só estou fazendo uma pergunta para você: eu deixei, deixei claro, se você concorda ou não em fazer parte. A vereadora respondeu que "Não, não concordo. Aquele dia já deixei claro que não concordava. Não somos obrigados." O Presidente Celso informou que, no Partido MDB, composto pelos vereadores Celso, Roberto Franco de Lima e Rodrigo Moisés Machado, não poderia integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito por fazer parte da presidência da Câmara. Foram consultados os vereadores Roberto Franco de Lima e Rodrigo Moisés Machado, ambos respondendo: "Não concordo." No Partido PSD, composto pelos vereadores Aparecido Gomes Pereira, Alberto Casavechia, Dorvalina Bis Porfírio, Luís Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro, a votação nominal ocorreu conforme segue: Aparecido Gomes Pereira: "Não concordo." Alberto Casavechia: "Concordo, em respeito aos meus eleitores de Cruzmaltina." Dorvalina Bis Porfírio: "Não concordo." Luís Henrique da Silva: "Concordo." Vilson Ferreira de Castro: "Concordo, é uma comissão muito importante para apurarmos os fatos ocorridos em nossa praça central e esclarecer à população." O presidente Celso deu sequência diante das recusas, a CPI será composta pelos vereadores Alberto Casavechia, Luís Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro, cabendo a eles definir entre si quem será presidente, relator e membro da comissão, para registro nos atos oficiais. Em seguida, o Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Vilson deu início destacando a importância da reforma fundiária realizada no município de Cruzmaltina, iniciada na gestão do ex-prefeito Natal Casavechia, em 23/03/2023, com investimento de R\$ 350.000,00 provenientes do orçamento municipal. Segundo o vereador, a reforma fundiária atende a um antigo anseio da população, permitindo a legalização dos lotes e emissão das matrículas, garantindo aos moradores a propriedade formal de seus imóveis. O vereador ressaltou que aproximadamente 1.300 lotes estão sendo regularizados pela empresa DRZ, vencedora da licitação, destacando a idoneidade e o cumprimento fiel do projeto contratado. Vilson enfatizou que a ação beneficia a população e promove o crescimento do município, aumentando a arrecadação, possibilitando financiamentos e incentivando a construção e moradia no município. O vereador solicitou ainda que o Executivo Municipal divulgue, através da Rádio Nova Era e demais meios de comunicação, as informações sobre os procedimentos para que os cidadãos entreguem a documentação necessária e possam obter seus registros de forma definitiva. O vereador Vilson destacou que, ao ter a escritura registrada, o proprietário consegue realizar financiamentos, aumentar a venda de imóveis, estimular moradia e atrair novas famílias ao município, contribuindo para o crescimento populacional, a construção civil e o aumento da arrecadação, fortalecendo assim a estrutura financeira do município de Cruzmaltina. O



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

vereador reforçou seu apelo para que o Executivo Municipal divulgue com clareza e atenção, junto à população, as orientações sobre a entrega da documentação necessária para legalização dos lotes. Mencionou ainda a utilização de slides elaborados por seus assessores, agradecendo especificamente ao vereador Luiz pelo auxílio na organização das informações. Sobre o distrito de Dinizópolis, o vereador informou que faltam cerca de 20 lotes para a conclusão da regularização, indicando que os lotes já legalizados estão destacados em vermelho e os ainda pendentes, em verde, sendo alguns pertencentes ao município e à igreja local. Vilson declarou que pretende visitar os moradores pessoalmente para concluir 100% da regularização do distrito, considerando este projeto a maior conquista de seus cinco anos de mandato, citando tentativas anteriores sem sucesso em gestões passadas. O vereador explicou que, após interlocução com o ex-prefeito Natal Casavechia, a condução da reforma fundiária se deu por meio de licitação, com respaldo legal, incluindo visita a órgãos como o INCRA, garantindo a efetividade do projeto. Encerrando sua manifestação, Vilson agradeceu ao Presidente e aos presentes, reforçando a importância de a população acompanhar o processo de documentação e legalização dos lotes. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Luiz, que iniciou sua manifestação destacando questões relativas à utilização dos maquinários municipais em benefício dos agricultores, frisando que tal iniciativa partiu da Câmara Municipal e não do Executivo, que inclusive havia vetado o projeto de lei correspondente. O vereador ressaltou que a Câmara retomou os tratores das associações para operar com servidores municipais, autorizando a abertura de vagas no PSS para contratação de operadores, e que, após a derrubada do veto do prefeito, feito histórico no município de Cruzmaltina, o projeto pôde ser efetivado. O vereador Luiz também abordou o Requerimento nº 2 de 2025, protocolado em 25/04/2025, elaborado por ele juntamente com os vereadores Alberto Casavechia, Aparecido Gomes Pereira, Dorvalina Bis Porfírio, Edineia Martins, Roberto Franco de Lima, Rodrigo Moisés Machado e Vilson Ferreira de Castro. O requerimento tratava do Pregão nº 12/2025, referente à licitação de móveis planejados para mais de 2.500 m², com previsão de gasto superior a R\$ 800.000,00 e da Inexigibilidade nº 1/2025, relacionada à contratação de assessoria jurídica pelo município, no valor de R\$ 84.000 anuais. O vereador informou que o Executivo não respondeu ao requerimento dentro do prazo legal e que, após a reiteração do ofício em 30/05/2025, encaminhou cópia do Pregão nº 12/2025 e da Inexigibilidade nº 01/2025, está referente à contratação de assessoria jurídica pelo município, realizada por inexigibilidade, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anuais. Após análise, Luiz relatou que foram constatadas diversas irregularidades, incluindo suposta contratação de advogado ligado à família do prefeito, inconsistências na metragem dos móveis não tendo a justificativa de quem fica com a perca, falta de clareza sobre os destinatários dos bens, desconhecimento dos fornecedores quanto à licitação e falsificação de documentos. O vereador solicitou que o Presidente consultasse os demais vereadores sobre a possibilidade de assinarem junto o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, respeitando o tempo necessário para avaliação e decisão de cada um. Encerrando sua fala, o vereador Luiz agradeceu ao Presidente e aos presentes, finalizando sua manifestação. O Presidente esclareceu que o referido requerimento foi protocolado por oito vereadores, razão pela qual não seria necessário repetir o conteúdo já registrado em ata. Ressaltou que os parlamentares que desejarem acompanhar o encaminhamento deverão procurar o setor jurídico da Câmara para manifestar sua posição, seja no sentido de manter a adesão inicial ou não. Destacou, ainda, que os documentos serão encaminhados ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, concedendo prazo aos vereadores para refletirem e apresentarem sua decisão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Roberto, que cumprimentou a todos e dirigiu-se ao Secretário Municipal Vlaumir Morador, solicitando providências quanto à entrada da Vila Rural, atendendo pedido de moradores, para que sejam realizados reparos e melhorias no local. O vereador ressaltou a necessidade de que o pedido ficasse registrado em ata. Na sequência, o Presidente manifestou-se em apoio à solicitação,



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estendendo o pedido também à Vila Rural do distrito de Dinizópolis, cuja entrada se encontra em más condições, oferecendo risco de acidentes e dificuldades de acesso, inclusive para transporte escolar. Reforçou que, diante das obras já em andamento às margens da rodovia, seria oportuno solicitar que fossem realizadas as devidas melhorias também nas entradas das vilas. O vereador Luiz Henrique pediu a palavra para declarar que acompanharia a indicação apresentada pelo vereador Roberto, justificando que já havia tentado contato anteriormente com o Secretário Vlaumir, sem êxito. O Presidente indagou aos demais vereadores se desejavam acompanhar o pedido, entendendo que se tratava de uma demanda coletiva, de interesse de todos. O Presidente Celso fez uso da palavra destacando a importância de relembrar iniciativas do passado, a fim de refletir sobre as ações futuras. Ressaltou que, em 15/09/2022, apresentou nesta Casa de Leis o projeto de lei que instituiu a distribuição gratuita de uniformes escolares completos aos alunos da rede municipal de ensino, iniciativa aprovada por unanimidade e sancionada como Lei Municipal nº 743/2022. O vereador destacou que a medida representou grande conquista para a comunidade, proporcionando economia às famílias e igualdade entre os estudantes. Alertou que a licitação vigente para aquisição dos uniformes vencerá em novembro de 2025, recomendando que o Executivo antecipe o processo de renovação ou abertura de nova licitação, a fim de evitar atrasos na entrega e eventuais prejuízos aos alunos no próximo ano letivo. Na sequência, o presidente lembrou outro projeto de sua autoria, apresentado em 13/02/2023, referente à doação de kits escolares aos alunos da rede municipal. Explicou que, após ajustes técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, o projeto foi aprovado por unanimidade em duas votações nesta Casa de Leis. Contudo, foi vetado pelo Executivo e publicado no Diário Oficial em 04/04/2023, sob a alegação de que a proposição parlamentar estabelecia a obrigatoriedade de o Município de Cruzmaltina realizar o fornecimento gratuito dos kits escolares a todos os alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental. O Executivo justificou ainda que o projeto representava ingerência sobre a administração da Secretaria Municipal de Educação, interferindo na autonomia administrativa e na eficiência da gestão pública. Argumentou também que a iniciativa geraria despesa ao município, afetando a discricionariedade do Poder Executivo, além de impor parâmetros para o cumprimento de obrigações. Foi mencionado, inclusive, que a Secretaria Municipal da Educação já possuía um projeto próprio para a implementação dos kits escolares. O vereador destacou que não se fazia necessário relatar todos os argumentos utilizados pelo Executivo, frisando, entretanto, que a educação não deve ser tratada como despesa, mas sim como investimento. Ressaltou, por fim, que o veto foi mantido em plenário, o que impediu a transformação da proposição em lei. O vereador lembrou, em seguida, que, no início de sua gestão, conversou com o atual prefeito sobre a importância do projeto referente à doação de kits escolares. Relatou que o Chefe do Executivo, na ocasião, manifestou apoio, orientando para que o projeto fosse elaborado e encaminhado para análise. Contudo, por conta das razões publicadas no Diário Oficial em 2023, o vereador optou por conduzir a iniciativa dentro dos termos legais, a fim de evitar alegações de que a proposição geraria despesas ao Executivo. Mencionou que, em 06/03/2025, esteve novamente em reunião com o prefeito e, posteriormente, em 26/03/2025, solicitou formalmente ao Executivo a apresentação de uma estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração ordenando a despesa, de modo a comprovar a adequação do projeto ao orçamento municipal. Ressaltou que não houve resposta e que, em 12/06/2025, reiterou o pedido, o qual foi protocolado e recebido diretamente pelo prefeito. Destacou que, ainda assim, nenhum retorno foi dado. Acrescentou que, em 26/08/2025, renovou novamente a solicitação, enfatizando a necessidade do impacto financeiro para dar continuidade ao projeto. O presidente frisou que já se passaram seis meses desde o primeiro pedido, e que permanece sem resposta. Explicou que sua intenção é clara: dar andamento ao projeto de lei que prevê a distribuição dos kits escolares às crianças do município, considerando tratar-se de investimento na educação. Pontuou que, enquanto o Legislativo vem cumprindo seu papel, deliberando e aprovando os projetos enviados pelo Executivo, não



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

obteve retorno quanto a este pleito específico. Salientou que a demora compromete a execução da proposta, uma vez que, mesmo após a aprovação, haveria necessidade de tempo para tramitação, licitação e aquisição dos materiais. Ressaltou ainda que diversos municípios já adotam tal prática, que não representa grande impacto ao orçamento e, sobretudo, atende a uma demanda importante dos pais de alunos. Diante disso, reiterou publicamente seu apelo para que o Executivo encaminhe, com urgência, o impacto financeiro solicitado, permitindo assim a continuidade da tramitação do projeto dos kits escolares, destacando que a população clama pela medida e que educação não deve ser tratada como despesa, mas sim como investimento. Por fim, o vereador registrou convite da Secretaria Municipal de Educação para a comemoração do Dia da Independência, a realizar-se em 05 de setembro, às 8h30, em frente ao Ginásio de Esportes “Lascadão”, convidando todos os vereadores e a comunidade a participarem do evento.

Considerações Finais: Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos vereadores que apreciaram a matéria em pauta, e declarou encerrada a presente sessão, desejando um bom dia a todos.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
PSDB

ALBERTO
CASAVECHIA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSD



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB